



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO  
Estado de São Paulo  
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Ofício nº 741/2018/CMT/DIROP/aob

REF.: Ofício nº 0579/2018/SEJUR- Leg  
Processo nº 9623/2018

Cubatão, 07 de setembro de 2018.

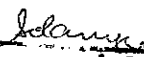
Ilma. Senhora,

Em resposta ao Ofício supramencionado, referente à Indicação de nº 773/2018 do Vereador Aguinaldo Alves de Araújo, solicitando instalação de dois pontos de ônibus cobertos e substituição da iluminação pública convencional por lâmpadas de LED no Terminal Urbano de passageiro, na Avenida 9 de abril, informamos a V.Sa., que no momento, não dispomos de recursos financeiros para efetuar a instalação dos pontos de ônibus e que fizemos gestão junto à SESEP, no sentido de que seja incluída na programação desta secretaria a troca das lâmpadas no terminal Urbano de passageiro.

Nesta oportunidade, renovamos os nossos protestos de elevada estima e consideração.

  
**JEFFERSON DIAS GOMES NEVES CANSOU**  
Superintendente

Ilma Senhora  
**FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO**  
Secretária de Assuntos Jurídicos da  
Prefeitura Municipal de Cubatão

CORRESPONDÊNCIA  
Nº 385/2018  
Recebido em 11/09/18  
  
SEJUR

Companhia Municipal de Trânsito de Cubatão

ADM: Av. Nove de Abril, 1811 – Centro – Cubatão – SP – CEP 11.510-000 – Tel.: (13) 3362-5600  
e-mail: cmt@cmtcubatão.sp.gov.br

PÁTIO: R. Dr. Roberto Almeida Vinhas, 20 – Sítio Cafezal – Cubatão – SP – CEP 11.505-020 – Tels.: 0800 7711 194